33.ª Sessão Data 11/10/22
Encaminhamento aprovada

Presidente

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

MOÇÃO DE APLAUSO N°

057/2022

Escritores são pessoas, que com sua sensibilidade marcam positivamente a vida dos seus leitores e, conseguem fazê-los rir, fazê-los pensar, refletir, enfim, de despertar neles os melhores sentimentos da vida, sentimentos nobres, altruístas, sentimentos de liberdade, de esperança, de justiça, de amor, de perdão e de respeito.

Os escritores, através dos seus sentimentos conseguem transferir ao leitor, livros que podem se tornar grandes obras.

Aqui em nossa cidade temos a escritora Fabíolla Serrat Mees, mais conhecida como Fabí Mees, que faz um trabalho fantástico dentro das escolas do município, através do seu projeto: **Selo Literário Flechas ao Vento.**

Esse projeto tem por objetivo, descobrir e lapidar talentos, entre crianças e jovens, transformando alunos em autores de livros.

Na Escola Municipal Antônio Rubens Costa de Lara, o envolvimento entre alunos e professores, produziu o livro: **"UM LIVRO, UMA ALDEIA E ENTÃO POETAS"**, sendo o ponto de partida para esse livro, um projeto da Secretaria de Educação, que visa estimular a leitura, entre os alunos e tem o nome de **Projeto Página á Pagina".**

Quando há união de esforços para fomentar a educação, projetos incríveis viram realidade e, transformam a vida de pessoas.

Quando nós melhoramos as condições de educação das crianças e jovens, nós estamos melhorando nosso País.

Diante do exposto acima REQUEIRO, a mesa ouvindo o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa **MOÇÃO de APLAUSO** a escritora Fabí Mees, a Secretária de Educação Maria Aparecida Cubilia e a todo o corpo Discente e Docente da Escola Municipal Antônio Rubens Costa de Lara, pelos relevantes serviços prestados à educação de nossa cidade.

Praia Grande, 11 de outubro de 2022

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador